

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2024

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - CIOP

PROCESSO Nº 09/2024 - CIOP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Senhora Maria Heloisa da Silva Cuvolo, portador do RG nº RG nº 26.573.013-2SSP/SP e CPF nº. 267.651.128-98, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto CIOP nº 21 de 29 de dezembro de 2023, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata.**

DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, possuidora do CNPJ nº 05.847.630/0001-10, estabelecida na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, no bairro Alves Dias, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. Representante Legal: **Hamilton Pletsch**, RG nº 70.513.771-46 e CPF nº 642.661.760-15, com correio eletrônico soma.sp@somahospitalar.com.br; licitacao4.sp@somahospitalar.com.br; licitacao.sp@somahospitalar.com.br; juridico.mg@somahospitalar.com.br; e telefone de contato nº (11) 4122-9800;

I - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 29 (VINTE E NOVE) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
1	ACETILSALICÍLICO, ÁCIDO 100 MG	COMP	CX C/500	SALICETIL - BRÁSTERÁPI CA	3.302.300	R\$ 0,0320	R\$ 105.673,60
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
30.000	300.000	50.000	30.000	400.00	25.000	12.000	36.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
20.000	300.000	300	80.000	30.000	20.000	100.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
30.000	30.000	20.000	185.000	1.200.000	100.000	150.000	210.000



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba
20.000	35.000	120.000	39.000	80.000

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
8	ALENDRONAT O DE SÓDIO 70 MG	COMP	CX C/4	GENÉRICO - EMS	233.050	R\$0,2200	R\$ 51.271,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
600	150.000	1.000	1.500	12.000	2.000	0	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	6.000	0	3.000	300	1.000	0	10.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
2.000	0	50	1.500	20.000	0	0	7.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	500	0	2.600	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
12	AMIODARON A, CLORIDRATO 200 MG	COMP	CX C/500	AMIORON - GEOLAB	892.300	R\$ 0,3310	R\$ 295.351,30
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
9.000	200.000	5.000	15.000	90.000	10.000	1.500	18.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
2.000	200.000	0	15.000	8.000	3.000	20.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
3.000	15.000	5.000	22.000	85.000	5.000	36.000	12.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
15.000	5.000	20.000	7.800	15.000			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
13	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	COMP	CX C/ 30	EMS	2.993.000	R\$ 0,0330	R\$ 98.769,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
28.000	200.000	25.000	20.000	400.000	30.000	20.000	18.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
20.000	300.000	0	50.000	30.000	15.000	80.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
15.000	130.000	6.000	150.000	800.000	10.000	150.000	190.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
40.000	20.000	120.000	26.000	50.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
16	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG	COMP	CX C/18	GENÉRICO - EMS	203.060	R\$ 1,1000	R\$ 223.366,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.500	1.000	6.000	6.000	0	0	0	18.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
5.000	50.000	0	3.000	0	2.000	1.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
3.000	0	360	11.400	0	0	5.000	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	6.000	0	3.800	30.000			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
21	ATENOLOL 50 MG	COMP	CX C/30	GENÉRICO - EMS	1.974.380	R\$ 0,0380	R\$ 75.026,44
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
4.000	200.000	15.000	20.000	210.000	20.000	0	18.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
3.000	50.000	200	15.000	20.000	5.000	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	180	20.000	990.000	0	45.000	101.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
20.000	100.000	30.000	13.000	25.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
33	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	FRASCO 120 DOSES	GENÉRICO - EMS	7.085	R\$ 10,7500	R\$ 76.163,75
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
10	100	500	50	0	0	100	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
400	1.000	0	600	200	50	0	600
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	25	2.000	0	0	200	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	300	0	650	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
35	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	FRASCO 120 DOSES	GENÉRICO - EMS	5.990	R\$ 12,4000	R\$ 74.276,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
10	100	500	60	0	0	100	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	1.000	0	600	120	50	0	600
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
0	0	0	1.500	0	0	200	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	200	0	650	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
43	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	CX C/30	GENÉRICO - EMS	1.263.600	R\$ 0,0670	R\$ 84.661,20
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
3.000	200.000	10.000	20.000	60.000	0	0	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
5.000	100.000	0	15.000	18.000	12.000	60.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
12.000	30.000	15.000	51.000	420.000	0	100.000	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	5.000	0	15.600	50.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
44	CARVEDILOL 25 MG	COMP	CX C/30	GENÉRICO - EMS	437.700	R\$ 0,1130	R\$ 49.460,10
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
4.000	1.000	8.000	20.000	45.000	0	0	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	100.000	0	15.000	0	6.000	35.000	50.000



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	15.000	23.000	0	5.000	30.000	17.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	20.000	20.000	11.700	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
45	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	CX C/30	GENÉRICO - EMS	636.700	R\$ 0,0750	R\$ 47.752,50
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
3.600	200.000	5.000	15.000	45.000	0	0	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
2.000	100.000	200	15.000	10.000	700	20.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
3.000	0	7.500	26.000	0	0	30.000	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	10.000	20.000	11.700	50.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
46	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	CX C/30	GENÉRICO - EMS	849.700	R\$ 0,0740	R\$ 62.877,80
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
4.500	1.000	8.000	20.000	90.000	20.000	0	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
5.000	100.000	0	12.000	10.000	500	30.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
12.000	30.000	15.000	43.000	200.000	5.000	40.000	80.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

20.000	10.000	20.000	11.700	0
--------	--------	--------	--------	---

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
55	CLARITROMICINA 50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60ML	FRASCO 60ML	GENÉRICO - EMS	6.980	R\$ 45,0000	R\$ 314.100,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
30	100	100	100	0	0	0	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
100	5.000	0	50	0	50	0	500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	50	200	0	0	0	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	100	0	0	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
57	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	CX C/20	CLO - EMS	994.000	R\$ 0,8480	R\$ 842.912,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
6.000	200.000	2.000	12.000	150.000	5.000	500	18.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
2.000	300.000	0	10.000	1.200	1.000	12.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
3.000	15.000	3.000	14.000	96.000	0	25.000	12.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
5.000	2.500	20.000	3.800	25.000			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
58	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG	COMP	CX C/20	CLO - EMS	177.400	R\$ 0,6000	R\$ 106.440,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
600	1.000	0	3.000	0	0	0	18.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	100.000	0	500	0	300	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	0	3.000	0	0	0	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	1.000	0	0	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
66	DEXAMETASO NA 0,1 MG/ML ELIXIR	FRASCO 120ML	CX C/60	GENÉRICO - FARMACE	23.980	R\$ 2,3000	R\$ 55.154,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
500	100	600	300	0	2.000	200	1.200
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
100	5.000	30	0	600	50	500	1.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
300	0	1.000	1.000	5.000	0	2.000	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	500	1.000	0	1.000			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
69	DEXAMETASO NA 4MG	COMP	CX C/10	GENÉRICO - EMS	164.200	R\$ 0,1700	R\$ 27.914,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.200	1.000	5.000	3.000	20.000	3.000	0	10.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
4.000	10.000	0	3.000	200	500	3.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
3.000	0	0	4.500	18.000	0	10.000	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	1.000	6.000	7.800	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
73	DIAZEPAM 10 MG	COMP	CX C/1000	SANTISA	1.770.500	R\$ 0,0380	R\$ 67.279,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
10.000	200.000	15.000	20.000	160.000	15.000	6.000	24.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
10.000	300.000	500	24.000	10.000	9.000	60.000	20.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
10.000	80.000	6.000	87.000	300.000	5.000	150.000	83.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	10.000	100.000	26.000	30.000			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
74	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	CX C/100	SANTISA	8.485	R\$ 0,6600	R\$ 5.600,10
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
200	800	400	300	0	100	100	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
200	1.000	100	0	200	100	100	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
100	300	25	200	500	200	100	300
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	300	0	260	800			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
77	DIPIRONA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INEJETÁVEL	AMPOLA 2ML	CX C/100	SANTISA	177.900	R\$ 0,7700	R\$ 136.983,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
2.000	5.000	4.000	2.000	10.000	2.000	1.000	4.800
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
700	1.000	3.000	1.000	2.000	700	500	3.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
3.000	20.000	600	3.000	80.000	2.000	400	3.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
2.000	6.000	0	5.200	10.000			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
85	ENALAPRIL,MA LEATO 5 MG	COMP	CX C/500	BELFAR	120.410	R\$ 0,0420	R\$ 5.057,22
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
0	1.000	6.000	3.000	0	0	0	24.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	30.000	0	0	0	200	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	210	1.000	0	0	5.000	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	0	0	0	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
86	EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	CX C/100	HYPOFARMA	21.880	R\$ 1,1000	R\$ 24.068,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
200	400	200	200	10.000	300	100	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
200	500	200	0	100	50	100	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
200	1.000	0	30	5.000	0	100	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	500	0	200	200			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
87	ESPIRONOLAC TONA 100 MG	COMP	CX C/30	GENÉRICO - EMS	124.300	R\$ 0,5460	R\$ 67.867,80
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
4.000	1.000	3.000	10.000	12.000	3.000	0	24.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	10.000	0	2.000	0	200	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	500	2.000	0	0	0	600
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	2.000	0	0	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
88	ESPIRONOLAC TONA 25 MG	COMP	CX C/30	EMS	1.319.900	R\$ 0,1680	R\$ 221.743,20
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
6.000	200.000	10.000	20.000	120.000	12.000	0	24.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
6.000	60.000	200	20.000	10.000	6.000	60.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
9.000	30.000	12.000	65.000	300.000	3.000	80.000	35.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
10.000	20.000	80.000	11.700	60.000			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
90	ESTRIOLI MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA 50G	CX C/1	HIPOLABOR	7.030	R\$ 9,0000	R\$ 63.270,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
30	200	100	200	0	0	0	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	5.000	0	0	0	50	50	600
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	0	300	0	0	200	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	0	0	0	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
100	FINASTERIDA 5MG	COMP	CX C/30	EMS	261.410	R\$ 0,2240	R\$ 58.555,84
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.800	1.000	6.000	10.000	10.000	10.000	0	8.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
3.000	30.000	0	12.000	1.000	500	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
6.000	10.000	360	1.000	0	150	25.000	20.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	15.000	8.000	2.600	30.000			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
103	FLUOXETINA 20 MG	COMP	CX C/300	PRATI	2.863.000	R\$ 0,0700	R\$ 200.410,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
20.000	200.000	20.000	30.000	280.000	25.000	30.000	24.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
10.000	300.000	0	36.000	40.000	12.000	80.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
20.000	130.000	20.000	200.000	750.000	5.000	150.000	160.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
15.000	30.000	120.000	46.000	60.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
107	FUROSEMIDA 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	CX C/100	GENÉRICO - SANTISA	15.050	R\$ 0,7990	R\$ 12.024,95
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
600	400	400	600	0	200	100	1.200
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
200	2.000	600	0	100	200	100	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
200	400	0	400	3.000	200	200	500
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	500	0	650	800			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
110	GLICLAZIDA 30 MG	COMP	CX C/30	GENÉRICO - EMS	2.411.900	R\$ 0,1200	R\$ 289.428,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
60.000	300.000	20.000	40.000	150.000	40.000	20.000	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
10.000	60.000	0	60.000	60.000	20.000	400.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
30.000	100.000	30.000	160.000	0	5.000	300.000	216.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	20.000	150.000	3.900	95.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
111	GLICLAZIDA 60MG	COMP	CX C/30	GENÉRICO - EMS	2.269.900	R\$ 0,2700	R\$ 612.873,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
6.000	50.000	15.000	30.000	100.000	0	10.000	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
8.000	60.000	0	90.000	0	10.000	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
30.000	100.000	20.000	89.000	1.080.000	1.000	60.000	165.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
40.000	40.000	200.000	3.900	0			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
118	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML	AMPOLA	CX C/50	HIPOLABOR	13.710	R\$ 4,6000	R\$ 63.066,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
100	200	100	60	0	0	0	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	10.000	50	0	0	50	0	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
0	0	0	200	500	0	200	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	200	0	200	50			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
122	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SÓDICO 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F.A	CX C/50	BLAU	16.070	R\$ 4,8900	R\$ 78.582,30
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.000	600	300	1.000	0	200	500	1.200
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
200	500	1.000	0	100	50	100	1.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
200	600	0	400	4.500	600	100	200
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	600	0	120	1.000			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
130	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	CX C/30	EMS	224.450	R\$ 0,2600	R\$ 58.357,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
2.000	150.000	1.200	2.000	0	0	0	2.400
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
200	10.000	200	3.000	200	100	300	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
0	500	0	400	1.200	0	200	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	300	0	50	200			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
133	ITRACONAZOL 100 MG	COMP	CX C/250	GEOLAB	63.100	R\$ 0,7750	R\$ 48.902,50
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
500	1.000	5.000	1.000	0	0	0	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	10.000	0	2.000	300	1.000	0	20.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
0	0	0	5.000	1.500	0	0	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	500	0	3.300	0			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
134	IVERMECTINA 6 MG	COMP	CX C/4	EMS	366.900	R\$ 0,1890	R\$ 69.344,10
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.000	150.000	2.000	3.000	6.000	6.000	0	24.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
1.000	80.000	0	3.000	500	4.000	6.000	20.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
1.200	1.500	100	4.000	36.000	0	1.000	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	700	8.000	6.900	1.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
135	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	FRASCO 120ML	CX C/50	MAYBEN	26.180	R\$ 3,6900	R\$ 96.604,20
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
150	200	800	800	2.000	1.000	200	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
200	10.000	30	400	200	100	100	1.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
200	300	300	1.800	0	0	3.000	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	200	300	2.000	300			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
146	LIDOCAÍNA, C LORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRI TOR	F.A 20ML	CX C/25	HIPOLABOR	5.640	R\$ 4,3500	R\$ 24.534,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
200	300	50	200	0	30	0	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
50	1.000	200	0	100	50	200	1.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
100	300	0	300	0	60	100	300
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	500	0	200	100			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
153	MEDROXIPRO GESTERONA, A CETATO 150MG/1ML	AMPOLA 1ML	CX C/1	EMS	9.750	R\$ 10,8000	R\$ 105.300,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
150	500	400	100	0	150	100	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	2.000	0	0	50	200	300	300
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
50	1.200	200	1.000	0	0	1.500	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	150	500	100	200			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
156	METILDOPA 250 MG	COMP	CX C/30	GENÉRICO - EMS	735.200	R\$ 0,3630	R\$ 266.877,60
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
3.000	200.000	8.000	10.000	60.000	10.000	6.000	36.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
1.000	30.000	200	6.000	6.000	2.000	15.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
6.000	20.000	4.000	48.000	122.000	0	20.000	15.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
10.000	6.000	10.000	6.000	25.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
173	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2 MG/ML (NORADRENALINA) - INJETÁVEL	AMPOLA 4ML	CX C/50	HYPOFARMA	7.850	R\$ 2,0000	R\$ 15.700,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
400	400	0	200	0	0	0	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
100	1.000	200	0	0	50	0	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
50	100	0	200	3.000	0	0	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	50	0	100	200			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
176	NORTRIPTILINA ,CLORIDRATO 50 MG	COMP	CX C/30	CELLERA	133.100	R\$ 0,3900	R\$ 51.909,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.000	1.000	0	5.000	0	0	0	24.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	50.000	0	0	0	300	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
0	0	0	800	0	0	0	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	0	0	1.000	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
177	OLEO MINERAL	FRASCO 100ML	CX C/60	FARMACE	20.130	R\$ 2,8000	R\$ 56.364,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
500	400	600	500	0	0	200	120
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
50	10.000	30	200	400	30	0	500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
100	800	0	500	3.600	0	400	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	200	0	500	500			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
210	SULFAMETOXA ZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIM A 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ML	FRASCO 100ML	GENÉRICO - EMS	12.690	R\$ 3,2000	R\$ 40.608,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
200	800	200	200	150	100	500	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
100	5.000	0	100	200	100	0	600
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
50	200	60	1.000	800	0	380	250
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	200	500	200	200			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
214	TIMOLOL, MAL EATO 0,5% (5MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	FRASCO 5ML	GENÉRICO EMS	10.050	R\$ 2,6300	R\$ 26.431,50
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
50	2.000	200	200	0	0	0	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	5.000	0	0	100	50	0	600
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	0	200	400	0	200	500
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	150	0	100	0			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
215	TRANEXÂMICO, ÁCIDO 250 MG	COMP	CX C/12	GENÉRICO - EMS	58.862	R\$ 1,1100	R\$ 65.336,82
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.200	1.000	2.000	500	5.000	0	0	8.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	10.000	0	2.880	432	50	0	20.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
0	200	100	200	300	0	5.000	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	2.000	0	0	0			

Valor Total da Ata de Registro de Preço: **R\$ 5.424.245,82 (cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada no almoxarifado dos entes participantes, de maneira parcelada, sem obrigatoriedade de entrega mínima, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Ente Municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.

2.2. A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo ente participante, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.

2.3. A Detentora da Ata não deverá se furtar em entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, desde que dentro da embalagem primária, pois ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de volumes de quantitativos para cada ente prevista no Anexo I, sob pena da ocorrência de inexecução contratual.

2.4. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

2.5. O local de entrega dos produtos será efetuado no almoxarifado do setor de saúde pertencente aos entes participantes. O endereço exato do almoxarifado, localizado dentro do município, deverá ser confirmado pelo ente participante, cujo endereço e telefone seguem abaixo:

1) Alfredo Marcondes: **Rua das Américas, 547 - Centro, Alfredo Marcondes - SP, CEP: 19180-000; Fone: (18) 3266-4090**



- 2) Álvares Machado: **Praça da Bandeira, S/N - Centro; Álvares Machado/SP; CEP: 19160-000; Fone: (18) 3273-9300;**
- 3) Anhumas: **R. Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Centro, Anhumas - SP, CEP: 08330-600, Fone: (18) 3286-1140;**
- 4) Caiabu: **Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 207, Caiabu/SP; CEP: 19530-000; Fone: (18) 3285-1113;**
- 5) Dracena: **Rua Messias Ferreira da Palma, nº 163 - Centro, Dracena - SP, CEP 17900-165; Fone: (18) 3822-3151;**
- 6) Emilianópolis: **R. Padre Cornélio Kniebler, 255 - Centro, Emilianópolis - SP, CEP: 19350-000, Fone: (18) 3994-1190;**
- 7) Euclides da Cunha Paulista: **Rua Antônio Silva, nº 1817, Euclides da Cunha Paulista/SP; CEP:19275-000, Fone: (18) 3283-1351;**
- 8) Estrela do Norte: **Rua Getúlio Vargas, 248 - Centro, Estrela do Norte - SP, 19230-000, Fone: (18) 3999-3920;**
- 9) Flora Rica: **Av. Dr. João Veloso, nº 274 - Centro, Flora Rica/SP; CEP: 17870-000, Fone: (18) 3866-1159;**
- 10) Flórida Paulista: **Rua Carlolina Veronese Morandi, nº 358 - Centro, Flórida Paulista/SP; CEP:17830-000, Fone: (18) 3581-9020;**
- 11) Hospital Municipal de Iepê: **Rua José Simões Filho, nº 81 - Centro, Iepê/SP; CEP 19640-000, Fone: (18) 3264-1114 / 3264-1441**
- 12) Iepê: **Rua Minas Gerais, nº 274, Bairro: Centro, Iepê/SP; CEP: 19640-000, Fone:(18)3264-1311;**
- 13) Indiana: **Rua Capitão Whitaker, nº 407, Bairro: Centro, Indiana/SP; CEP: 19560-000, Fone: (18) 3995-1177;**
- 14) João Ramalho: **Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 - Centro, João Ramalho/SP; CEP: 18277-490, Fone: (18) 3998-1107;**
- 15) Martinópolis: **Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 525 - Centro, Martinópolis/SP; CEP: 19500-000, Fone: 3275-9500;**
- 16) Nantes: **R. Silveira Martins, 233 - Centro, Nantes - SP, CEP: 19645-000, Fone: (18) 3268-8800;**
- 17) Narandiba: **Avenida Marechal Rondon, nº 491 - Centro, Narandiba/SP; CEP: 19220-000, Fone: (18) 3992-9090;**
- 18) Pirapozinho: **R. Machado de Assis, 728, Pirapozinho - SP, 19200-000 - Fone: (18) 3268-8800;**



19) Presidente Bernardes: **R. Cel. José Soares Marcondes - Pres. Bernardes, SP, 19300-000 – Fone (18) 3262-9999;**

20) Presidente Epitácio: **Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 - Centro, Presidente Epitácio/SP; CEP: 19470-000, Fone: (18) 3281-9777;**

21) Presidente Prudente: **Almoxarifado Central de Presidente Prudente, Uep3-S.1;**

22) Quatá: **R. Gen. Marcondes Salgado, 332, Quatá - SP, 19780-000, Fone: (18) 3366-9500;**

23) Rancharia: **Rua Marcílio Dias, nº 719 - Centro, Rancharia/SP; CEP: 19600-000, Fone: (18) 3265-9200;**

24) Regente Feijó: **Rua José Gomes, nº 558 - Vila Nova, Regente Feijó/SP; CEP: 19570-000, Fone: (18) 3279-8010;**

25) Rosana: **Avenida José Laurindo, 1540 - Centro, Rosana - SP, CEP: 19273-000, Fone: (18) 3288-8200;**

26) Sandovalina: **Av. Pref. João Borges Frias, 1218, Av. Pref. João Borges Frias, 1218, Sandovalina - SP, 19250-000, Fone: (18) 3277-1156;**

27) Santo Anastácio: **Av. Barão do Rio Branco, 220 - Centro, Santo Anastácio - SP, CEP: 19360-000, Fone: (18) 3263-9422;**

28) Santo Expedito: **Av. Barão do Rio Branco, nº 470 - Centro, Santo Expedito/SP; CEP: 19190-000, Fone: (18) 3267-1121;**

29) Taciba: **Praça Padre Felix, nº 80 - Centro, Taciba/SP; CEP: 19590-000, Fone:(18)3997-1247;**

2.5.1. Ocorrerá por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.2. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 25 (vinte e cinco) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão analisados e decididos pela Administração Municipal.

2.6. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.7. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.8. O Ente Participante é responsável pelos pedidos e controle de suas cotas dos quantitativos referentes a cada item registrado, sendo que eventuais acréscimos legais de quantitativos deverão ser estabelecidos e firmados entre o Ente Participante a empresa Detentora da Ata por meio de instrumento hábil.

2.9. Poderá ser realizado remanejamento de quantitativo entre a cota de um ente participante e outro, com a autorização de ambos.

2.10. A validade do medicamento no momento da entrega deverá ser de no mínimo de 70 % (por cento) da validade original.

III - VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 06 (seis) meses¹. **Os 06 (seis) meses aqui referidos são contados a partir de 22 de abril de 2024, findando-se em 21 de outubro de 2024.**

3.2 Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações:

a) Quando, e se houver, após criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021;

b) Para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do "contrato" em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato/ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato/ata, conforme dispõe a alínea "d" do inciso II do artigo 24 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o Ente não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Eventuais solicitações de cancelamento deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, CIOP, seja pelo endereço físico da sede ou por correio eletrônico: licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

3.4.1. As decisões sobre pedidos do item anterior serão disponibilizadas no sítio eletrônico do CIOP, inseridos dentro do arquivo que se refere à presente licitação, no caminho: publicações e em seguida: licitações. Serão publicados seus extratos também no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, em seu sítio eletrônico www.ciop.sp.gov.br, obtendo eficácia após esta publicação.

3.4.2. As decisões também poderão ser enviadas por correio eletrônico da Detentora no intuito de viabilizar o conhecimento, no entanto não exclui a eficácia da publicação.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias pelos Ente contratante, contados do termo de recebimento do recebimento definitivo do produto.

4.1.1. A detentora da Ata deverá realizar seu cadastro de fornecedor junto ao Ente Municipal participante.

¹ Decreto CIOP nº 21/2023. Art. 81 § 3º O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser de 06 (seis) meses para compras compartilhadas entre municípios consorciados de itens de materiais destinados à saúde pública.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. O pagamento dos insumos adquiridos é de total responsabilidade dos entes participantes, não existindo qualquer reponsabilidade do CIOP.

4.5. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o Ente, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do Ente.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação do Ente Participante.

5.6. Ao participar da licitação, o licitante teve conhecimento dos entes participantes e sua localização, conforme item 2.5 da Ata, devendo manter o mesmo preço unitário proposta para todos os futuros contratantes.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

6.4. Solicitar notificação ao órgão gerenciador, via correio eletrônico (licitacaocompra@ciop.sp.gov.br) , no caso de atraso, informando número do pregão, da ata, data do envio do pedido e anexando a ordem de compra.

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrente desta Ata de registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária – categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte: 1 (recurso próprio - Fonte 2 (estadual) – Fonte 5 (federal)).

VIII – SANÇÕES

8.1. Serão aplicadas as sanções administrativas previstas nos art. 156 conforme as condutas descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A penalidade de **multa** será aplicada ou à Detentora da Ata que der causa à inexecução parcial da(s) contratação(ões), nas seguintes proporções:

a) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) moratória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;

c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-se, a Detentora, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor registrado, autorizando a Administração a promover a extinção do contrato/Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O adjudicatário que convocado, recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo marcado, incorrerá em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.4. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado ou à detentora da ata de registro, além da perda desse valor, a diferença cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

IX - DIPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024 com seus Anexos e a proposta da Detentora.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

9.2. As solicitações da Detentora da Ata relacionadas à execução contratual (revisões, realinhamentos, troca de marca etc) serão analisadas pelo Órgão Gerenciador e suas decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

9.3. Fica eleito o Foro de Presidente Prudente/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

9.5. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, 22 de abril de 2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretor Executivo do CIOP

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 05.847.630/0001-10
Hamilton Pletsch
RG nº 70.513.771-46 e CPF nº 642.661.760-15
Representante

Testemunhas:

1) _____
Marcel dos Santos Cardoso
CPF n.º 329.925.938-50

2) _____
Mileny Fidelis Silva
CPF n.º 401.856.818-59